

PRÉMIO



António Sérgio

O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, criado pela CASES em 2012, destina-se a homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido no setor da Economia Social e será atribuído nas seguintes categorias:

- a Inovação e Sustentabilidade:** visando premiar organizações da Economia Social que se tenham distinguido pelo desenvolvimento de projetos com abordagens e soluções inovadoras e sustentáveis para uma questão socioeconómica (ou ambiental).
- b Estudos e Investigação:** visando premiar pessoas e entidades autoras de estudos e trabalhos de investigação no âmbito da Economia Social, designadamente trabalhos sobre cooperativas, mutualidades, fundações, associações, misericórdias e IPSS ou trabalhos transversais dentro do sector da Economia Social.
- c Formação Pós-Graduada:** visando premiar instituições de ensino superior que se tenham distinguido pela qualidade da sua oferta formativa de nível pós-graduado (incluindo especializações, pós-graduações, mestrados e doutoramentos) no âmbito da Economia Social.
- d Trabalhos de Âmbito Escolar:** visando premiar trabalhos da comunidade escolar, ao nível do primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico, ensino secundário e profissional, que envolvam alunos e professores na vivência e difusão de teorias e práticas de Economia Social.
- e Prémio Especial Personalidade da Economia Social:** que pretende homenagear uma personalidade que se tenha distinguido na área da Economia Social ou contribuído significativamente para o seu reconhecimento ou desenvolvimento públicos.

A cada uma das quatro categorias de a) a d) corresponde um prémio de **3.000€** e, para as categorias de Inovação e Sustentabilidade e de Trabalhos de Âmbito Escolar, de acordo com o Protocolo celebrado entre a **CASES** e o **Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF)**, é também atribuído aos/às vencedores/as a frequência de módulos de formação financeira.

Ao Prémio Especial Personalidade da Economia Social *não corresponde qualquer valor pecuniário, sendo meramente honorífico.*

Destaque-se ainda a parceria com a iniciativa **Portugal Inovação Social**, com enfoque específico na categoria de *Inovação e Sustentabilidade*, prevendo-se a divulgação e promoção especial do premiado nesta categoria.

ORGANIZAÇÃO



PARCERIA



As candidaturas decorrem entre **1 e 30 de junho** de 2017. As instruções e os formulários estarão disponíveis no **site da CASES** (www.cases.pt).

